

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 29 do Anexo X da Resolução T. C. nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não existem fundos especiais e nem participação em sociedade de economista, empresa pública, fundações, autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais neste Fundo de Previdência, durante o exercício de 2017.

Iguaracy (PE), 29 de dezembro de 2017.



MAYARA SILVA DE ARAÚJO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA